



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 12/2017, de autoria da Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que manifesta REPÚDIO à legislação do Governo do Estado de São Paulo que institui na Rede Estadual de Ensino o uso dos banheiros de acordo com a Identidade de Gênero.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 07 de agosto de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro